



780 - / -
781 - / -
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 460/2.010 – AESJ
DE 01 DE JUNHO DE 2.010

- CRIA EM NÍVEL DE DIRETORIA, O DEPARTAMENTO PARA JUVENTUDE DO CLUBE E NOMEIA O SEU COORDENADOR.

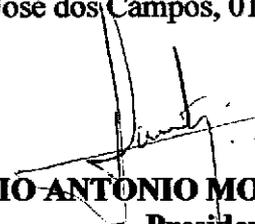
O Presidente da Diretoria Executiva, da Associação Esportiva São José, no uso de suas atribuições estatutárias, e em comum acordo com sua Diretoria, RESOLVE:

- 1- Criar nesta data, o Departamento para Juventude, que cuidará de todas as atividades que venham atender à Juventude do Clube, e estará ligada diretamente ao departamento de esportes.
- 2- Fica desde já nomeado como coordenador responsável do departamento, o senhor BRUNO PISTILLI.
- 3- O coordenador do Departamento para Juventude, como membro auxiliar da Administração terá livre acesso a seus órgãos diretos, para indicar, propor, reivindicar, criticar, e o que mais julgar oportuno e necessário, ao melhor resultado das atividades do setor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

São José dos Campos, 01 de julho de 2.010.


SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO SANTOS
Presidente

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/nº - Conj. Res. Jardim Golfe
Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455
E-mail: info@aesj.com.br
Site: www.aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, 435
Telefone: (12) 3921-8669

Fundada em 15 de Agosto de 1913
Considerada de Utilidade
Pública pelo Governo Estadual
Lei Nº 1673 de 19/08/1973
pelo Governo Municipal
Lei Nº 697 de 27/02/1959